

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - 8º ANDAR- Plataforma TEAMS
Data:	11/12/2025 09:39 h.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2024/0000349-3 - Financeiro: 6018.2024/0000609-3 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 15/09/2025

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma previsto originalmente, em decorrência da necessidade de adequação às alterações normativas estabelecidas pelas Portarias SMS nº 333/2022 (31/05/2022) e nº 538/2022 (12/08/2022), que atualizaram os indicadores de monitoramento de qualidade e produção, com início das adaptações programado a partir de 01/10/2022. Adicionalmente, a publicação da 4ª edição do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão (Portaria SMS nº 143/2023 de 13/03/2023) implicou necessidade de ajustes internos nos procedimentos administrativos adotados. Por fim, destaca-se o impacto do período transitório exigido pelas Portarias SMS nº 532/2024 e nº 867/2024, visando assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros estabelecidos nas Portarias mencionadas, bem como o adequado cumprimento dos critérios técnicos definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 267/2023 de 15 de maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 162/2024 de 18 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.

Portaria SMS.G Nº 365/2024 de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.

Portaria SMS.G Nº 532/2024 de 14 de agosto de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS.G Nº 867/2024 de 31 de dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023.2/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 024/2024 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 86369305).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 025/2024 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 026/2024 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 55 e 56.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO
T. A. Nº 185/2024 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de março a agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024. T.A Nº 190/2024 - Adição de recurso de R\$ 1.962.071,59 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a título de custeio, para a contratação de Recursos Humanos e mudança da UBS Vila Mariana para novo endereço. T. A. Nº192/2024 - Inclusão de profissionais de saúde para adequação dos Recursos Humanos da AMA Sacomã. T. A. Nº193/2024 - Inclusão de valor de R\$ 41.511,56 (Quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de médico geneticista para Hospital Dia Flavio Giannotti. T. A. Nº195/2024 - Inclusão de valor de R\$ 2.057.180,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais), a título de custeio para implantação de minilaboratório da UPA Vila Vila Mariana e UPA Jabaquara. T. A. Nº196/2024 - Inclusão de valor de R\$ 13.210,96 (Treze mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), a título de custeio, para reposição de profissional da Administração Direta no PSM Augusto Gomes de Mattos. T.A. Nº 198/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição de servidores da administração direta nas unidades UBS Vila das Mercês e Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti que se aposentaram ou foram transferidos para outros serviços da municipalidade. T.A. Nº 199/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, para o período de julho a agosto de 2024. T.A. Nº 200/2024- Inclusão de valor de R\$ 1.473.700,96 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos reais e noventa e seis centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. T.A. Nº 201/2024- Inclusão de valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a título de investimento, para aquisição de eletrocardiógrafos para os Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. T.A. Nº 202/2024 - Inclusão de valor de R\$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais), sendo R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos) a título de custeio e R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais) a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. T.A. Nº 203/2024 -Inclusão de recurso no valor de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos para AMA Sacomã. T.A. Nº 204/2024 - Inclusão de valor de R\$ 20.582,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024. T.A. Nº 205/2024 - Adição de recursos no valor de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015. T.A. Nº 206/2024- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G. T.A. Nº 207/2024- Atualização dos indicadores de qualidade e monitoramento, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024. T.A. Nº 208/2024- Inclusão de recurso no valor de R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 99.650,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) a título de investimento e R\$ 300,00 (Trezentos reais) a título de custeio para aquisição de materiais e equipamentos para UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN. T.A. Nº 209/2024- Inclusão de recurso de custeio, no valor total de R\$ 77.654,88 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 51.769,92 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de Setembro a Dezembro/2024 e R\$ 25.884,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o período de Janeiro a Fevereiro/2025, referente ao reajuste dos aluguéis da UBS Vila Campestre, UBS Indianópolis Sigmund Freud e UA Sacomã I. T.A. Nº 212/2024 - Inclusão de valor de R\$ 249.999,47 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), a título de custeio, para reforma e adequação da UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local. T.A. Nº 213/2024 - Inclusão de valor de R\$ 579.172,79 (Quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. T.A. Nº 215/2024 - Substituição dos Anexos, conforme Portaria SMS.G. nº 532 de agosto de 2024. T.A. Nº 221/2024 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.
Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA	1027	1664	61,72%	1067	1040	102,60%	1126	1040	108,27%	3220	3744	86,00%	3220	3744,0	86,00%	3220	3744,0	86,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	47672	53100	89,78%	49915	53100	94,00%	47201	53100	88,89%	144788	159300	90,89%	144788	159300,0	90,89%	144788	159300,0	90,89%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	35	56	62,50%	77	56	137,50%	63	70	90,00%	175	182	96,15%	175	182,0	96,15%	175	182,0	96,15%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2519	3008	83,74%	2956	3008	98,27%	2544	3008	84,57%	8019	9024	88,86%	8019	9024,0	88,86%	8019	9024,0	88,86%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	119	321	37,07%	155	321	48,29%	139	321	43,30%	413	963	42,89%	413	963,0	42,89%	413	963,0	42,89%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	637	470	135,53%	898	470	191,06%	804	470	171,06%	2339	1410	165,89%	2339	1410,0	165,89%	1410	1410,0	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	154	144	106,94%	209	144	145,14%	160	144	111,11%	523	432	121,06%	523	432,0	121,06%	432	432,0	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	16530	19259	85,83%	17140	19259	89,00%	16701	19259	86,72%	50371	57777	87,18%	50371	57777,0	87,18%	50371	57777,0	87,18%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	263	320	82,19%	307	320	95,94%	290	320	90,63%	860	960	89,58%	860	960,0	89,58%	860	960,0	89,58%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA	277	440	62,95%	329	440	74,77%	309	440	70,23%	915	1320	69,32%	915	1320,0	69,32%	915	1320,0	69,32%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	465	488	95,29%	429	488	87,91%	494	488	101,23%	1388	1464	94,81%	1388	1464,0	94,81%	1388	1464,0	94,81%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	624	648	96,30%	618	648	95,37%	541	648	83,49%	1783	1944	91,72%	1783	1944,0	91,72%	1783	1944,0	91,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	347	192	180,73%	305	192	158,85%	308	192	160,42%	960	576	166,67%	960	576,0	166,67%	576	576,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	429	300	143,00%	371	300	123,67%	391	300	130,33%	1191	900	132,33%	1191	900,0	132,33%	900	900,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	730	600	121,67%	687	600	114,50%	689	720	95,69%	2106	1920	109,69%	2106	1920,0	109,69%	1920	1920,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	652	741	87,99%	659	741	88,93%	636	741	85,83%	1947	2223	87,58%	1947	2223,0	87,58%	1947	2223,0	87,58%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	431	300	143,67%	373	240	155,42%	395	240	164,58%	1199	780	153,72%	1199	780,0	153,72%	780	780,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	486	420	115,71%	567	420	135,00%	417	420	99,29%	1470	1260	116,67%	1470	1260,0	116,67%	1260	1260,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSIQUIATRA	447	440	101,59%	463	440	105,23%	382	440	86,82%	1292	1320	97,88%	1292	1320,0	97,88%	1292	1320,0	97,88%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	63	96	65,63%	106	96	110,42%	112	96	116,67%	281	288	97,57%	281	288,0	97,57%	281	288,0	97,57%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7054	7833	90,05%	7766	7833	99,14%	7653	7833	97,70%	22473	23499	95,63%	22473	23499,0	95,63%	22473	23499,0	95,63%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	1689	1536	109,96%	1375	1728	79,57%	1261	1728	72,97%	4325	4992	86,64%	4325	4992,0	86,64%	4325	4992,0	86,64%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1629	1980	82,27%	1784	1980	90,10%	1961	1980	99,04%	5374	5940	90,47%	5374	5940,0	90,47%	5374	5940,0	90,47%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	7	10	70,00%	13	10	130,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	30	30,0	100,00%	30	30,0	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	621	698	88,97%	735	698	105,30%	685	698	98,14%	2041	2094	97,47%	2041	2094,0	97,47%	2041	2094,0	97,47%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	77	120	64,17%	108	120	90,00%	110	120	91,67%	295	360	81,94%	295	360,0	81,94%	295	360,0	81,94%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	125	108	115,74%	118	108	109,26%	105	108	97,22%	348	324	107,41%	348	324,0	107,41%	324	324,0	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	186	120	155,00%	163	120	135,83%	160	120	133,33%	509	360	141,39%	509	360,0	141,39%	360	360,0	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	220	200	110,00%	197	200	98,50%	195	200	97,50%	612	600	102,00%	612	600,0	102,00%	600	600,0	100,00%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	11	20	55,00%	21	20	105,00%	17	24	70,83%	49	64	76,56%	49	64,0	76,56%	49	64,0	76,56%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	182	200	91,00%	168	160	105,00%	161	160	100,63%	511	520	98,27%	511	520,0	98,27%	511	520,0	98,27%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	273	280	97,50%	276	280	98,57%	176	280	62,86%	725	840	86,31%	725	840,0	86,31%	725	840,0	86,31%
Nº GRUPO PSIQUIATRA	6	16	37,50%	9	16	56,25%	6	16	37,50%	21	48	43,75%	21	48,0	43,75%	21	48,0	43,75%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	60	60	100,00%	70	60	116,67%	77	60	128,33%	207	180	115,00%	207	180,0	115,00%	180	180,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	296	232	127,59%	227	261	86,97%	234	261	89,66%	757	754	100,40%	757	754,0	100,40%	754	754,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	274	297	92,26%	300	297	101,01%	343	297	115,49%	917	891	102,92%	917	891,0	102,92%	891	891,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	38	64	59,38%	26	72	36,11%	43	72	59,72%	107	208	51,44%	107	208,0	51,44%	107	208,0	51,44%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	48	81	59,26%	51	81	62,96%	70	81	86,42%	169	243	69,55%	169	243,0	69,55%	169	243,0	69,55%
TOTAL	86703	96862	89,51%	91038	96367	94,47%	86969	96505	90,12%	264710	289734	91,36%	264710	289734,0	91,36%	261959	289734,0	90,41%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA/20H TELEMEDICINA	0,03	0	0,11	0,14
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0	0	1	1
ENFERMEIRO ESF/40H	0,4	0	0	0,4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40 H	1	0,53	1	2,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/ 40H	3	1	1	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	1	0	1	2
FARMACÊUTICO/40H	1	0	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40 H	2	0	0	2
TECNICO DE FARMACIA/ 40H	0,73	0	0	0,73
APRENDIZ/20H	1	0	0	1
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO GENERALISTA ESF/40H	1,5	1,5	0	3
MÉDICO PSQUIATRA/20H TELEMEDICINA	0,13	0,11	0,05	0,29
DENTISTA MOD. II/40h	1	0	1	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40 H	3	1	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40 H	4	1,03	1	6,03
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ 40H	0	0	0,13	0,13
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0	0,27	1	1,27
MÉDICO ESF/ 40 H	0	0	0,5	0,5
ENFERMEIRO ESF/40H	1	0	1	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				0
TCNICO DE SAÚDE BUCAL 40/H	1	0	0	1
APRENDIZ/20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	21,79	5,44	10,79	38,02
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP E PS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PMM/40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

A linha de serviço atingiu **90,48%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, está disponível no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 201/2024- A inclusão de valor a título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para os Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo sei 6018.2024/0067917-9 doc. 108263490. Processo SEI encerrado 11/06/2025 com todos os equipamentos recebidos.

T.A. Nº 202/2024 - A inclusão de valor a título de custeio e a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0073074-3, doc. 108693361. Finalizado em 30/10/2024. Processo SEI encerrado.

T.A. Nº 204/2024 - A inclusão de valor a título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0078332-4, doc. 109653548. Processo SEI encerrado 10/09/2024 com todos os itens adquiridos.

T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015 foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.

T.A. Nº 209/2024- A Inclusão de recurso de custeio referente ao reajuste dos aluguéis da UBS Vila Campestre, UBS Indianópolis Sigmund Freud e UA Sacomã I, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0083638-0, doc.111861917. Processo SEI encerrado 04/04/2025.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3**, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do **Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3.

Abaixo segue as ações realizadas para os indicadores que não atingiram a meta por três meses consecutivos:

- **Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS:** Foram realizadas sensibilizações junto aos gestores das Unidades Básicas de Saúde (UBS), enfatizando a importância das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no Sistema Único de Saúde (SUS) e incentivando a inscrição de profissionais nas capacitações ofertadas no período. Os gestores foram, ainda, orientados a reestruturar as agendas para garantir a disponibilidade de espaços adequados à realização das PICS, tanto na unidade quanto em áreas do território. Adicionalmente, foi feito o acompanhamento e o incentivo à participação dos profissionais nos cursos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- **Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA:** Foram promovidas discussões e emitidos apontamentos aos gestores das UBS, com o objetivo de otimizar o acesso e a utilização dos serviços. As ações focaram na readequação das agendas, na utilização eficiente das vagas decorrentes de absenteísmo, e na análise da relação entre a demanda e a oferta da especialidade de psiquiatria no território. Especificamente na Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga, procedeu-se à reorganização das unidades de referência para o atendimento via Telepsiquiatria.
- **Nº GRUPO PSIQUIATRA:** Realizaram discussões e apontamentos junto aos gestores das UBS a manter a avaliação técnica do perfil dos usuários a fim de realizar o encaminhamento adequado conforme avaliação da necessidade e aumento gradativo do número de atendimentos em grupo realizados.
- **Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB:** Houve manutenção da organização das agendas conforme estabelecido no Contrato de Gestão de modo a assegurar o acesso oportuno dos usuários.

 <	
---	--

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA/20H	0	0	0,37	0,37
FARMACÊUTICO/40H	0	0,73	1	1,73
ENFERMEIRO/40H	0,2	0	0,57	0,77
ENFERMEIRO ESF/40H	0	1	0	1
MÉDICO GENERALISTA/40H	2	2	0	4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20/H	0	0	0,87	0,87
MÉDICO PSIQUIATRA/20H	0	0,41	0	0,41
MÉDICO PSIQUIATRA/20H (TELEMEDICINA)	0,06	0,06	0,11	0,23
DENTISTA 20/H	0	0	2	2
FONOAUDIOLOGO 30/H	0	0	1	1
MÉDICO ESF/40 H	0,5	1	2	3,5
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30 H	1	0	2	3
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40 H	1	0	0,25	1,25
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0	0	1	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE /40H	1	1,5	2	4,5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF/40H	4	3,17	0	7,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /30 H	2	1	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM /36 H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40 H	2,87	2	5,25	10,12
DÉFICIT EQUIPE II				
DENTISTA DIURNO/12H	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/20 H	1	1	0	2
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40/H	2	2	2	6
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO/40 H	1	1,37	1	3,37
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	1	1	0	2
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO PSIQUIATRA/20H (TELEMEDICINA)	0,09	0,03	0	0,12
MEDICO PEDIATRA 20/H	0,2	1	0	1,2
MEDICO ESF 40/H	0,11	0	0	0,11
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40	0	0,2	1	1,2
ENFERMEIRO II NUVIS 40/H	0	0	0,37	0,37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/40H	1	0	0	1
FARMACEUTICO 40/H	0	0	1	1
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40H	2	1	1	4
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL/40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	26,03	20,47	25,79	72,29
TOTAL GERAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
PSICOLOGO/ 40 H	1	1	0	2
ASSISTENTE SOCILA/ 30H	0	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	3	3	1	7
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE APOIO/ 40 H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	4	6	2	12
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	UBS MISTA			
VILA MARIANA/JABAQUARA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA/20 H	1	1	0	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/30 H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	2	2	1	5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 85,29% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas. T.A. Nº 201/2024- A inclusão de valor a título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para os Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo sei 6018.2024/0067917-9 doc .108263490. Processo SEI encerrado 11/06/2025 com todos os equipamentos recebidos. T.A. Nº 202/2024 - A inclusão de valor a título de custeio e a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0073074-3, doc. 108693361. Finalizado em 30/10/2024. Processo SEI encerrado. T.A. Nº 204/2024 - A inclusão de valor a título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0078332-4, doc. 109653548. Processo SEI encerrado 10/09/2024 com todos os itens adquiridos. T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015 foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados. T.A. Nº 208/2024- Inclusão de recurso no valor a título de custeio para aquisição de materiais e equipamentos para UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN, foram adquiridos em 06/02/2025 e disponibilizado no processo SEI Nº 018.2024/0081826-8, doc.111634464. Processo SEI aberto aguardando ateste da unidade e STS. T.A. Nº 212/2024 - Houve a inclusão de valor a título de custeio, para reforma e adequação da UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca e as obras estão em andamento, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº6018.2024/0096405-1, doc. 112862634. Processo SEI aberto aguardando ateste da unidade e STS. T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado. T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do Ofício nº 0572/2025, que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3. Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta. - VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB/ CONSULTA CLÍNICA GERAL/GO: Os déficits de contratação identificados foram formalmente alinhados com o setor de Recrutamento e Seleção, a fim de garantir a imediata reposição das vagas em aberto e restabelecer a capacidade operacional da equipe. - CONSULTA PEDIATRA: Como alternativa para aprimorar a gestão da oferta, sugeriu-se que a meta de produção fosse reajustada com base em uma análise da série histórica dos atendimentos efetivamente realizados pelos serviços. Especificamente na Supervisão Técnica de Saúde (STS) Ipiranga, a meta foi adequadamente revisada, incluindo-se a profissional pediatra da administração direta na equipe EMULTI da UBS Aurelio Mellone. - GRUPO PSIQUIATRA: Foram realizadas discussões e apontamentos junto aos gestores das UBS e manter a avaliação técnica do perfil dos usuários a fim de realizar o encaminhamento adequado conforme avaliação da necessidade e aumento gradativo do número de atendimentos em grupo realizados; - TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB/TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB/TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II: Houve manutenção da organização das agendas conforme estabelecido no Contrato de Gestão de modo a assegurar o acesso oportuno dos usuários.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS TRADICIONAL																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	976	1068	91,39%	1082	1014	106,71%	833	1014	82,15%	2891	3096	93,38%	2891	3096	93,38%	2891	3096	93,38%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	238	42	566,67%	218	42	519,05%	107	42	254,76%	563	126	446,83%	563	126	446,83%	126	126	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	309	60	515,00%	548	60	913,33%	887	60	1478,33%	1744	180	968,89%	1744	180	968,89%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	4832	5544	87,16%	4865	5016	96,99%	4568	5016	91,07%	14265	15576	91,58%	14265	15576	91,58%	14265	15576	91,58%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	311	240	129,58%	323	840	38,45%	506	840	60,24%	1140	1920	59,38%	1140	1920	59,38%	1140	1920	59,38%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4812	4740	101,52%	5102	4632	110,15%	4846	4632	104,62%	14760	14004	105,40%	14760	14004	105,40%	14004	14004	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	951	1498	63,48%	1056	1539	68,62%	761	1539	49,45%	2768	4576	60,49%	2768	4576	60,49%	2768	4576	60,49%
Nº CONSULTA GO	1415	2640	53,60%	1636	1584	103,28%	1096	1320	83,03%	4147	5544	74,80%	4147	5544	74,80%	4147	5544	74,80%
Nº CONSULTA PEDIATRA	456	1056	43,18%	664	792	83,84%	289	528	54,73%	1409	2376	59,30%	1409	2376	59,30%	1409	2376	59,30%
Nº CONSULTA PSQUIATRA	323	400	80,75%	463	400	115,75%	354	400	88,50%	1140	1200	95,00%	1140	1200	95,00%	1140	1200	95,00%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	80	110	72,73%	77	110	70,00%	74	110	67,27%	231	330	70,00%	231	330	70,00%	231	330	70,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	599	488	122,75%	570	488	116,80%	637	488	130,53%	1806	1464	123,36%	1806	1464	123,36%	1464	1464	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	38	15	253,33%		0	#DIV/0!			#DIV/0!	38	15	253,33%	38	15	253,33%	15	15	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	417	320	130,31%	457	314	145,54%	627	314	199,68%	1501	948	158,33%	1501	948	158,33%	948	948	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	370	396	93,43%	485	396	122,47%	481	396	121,46%	1336	1188	112,46%	1336	1188	112,46%	1188	1188	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	212	174	121,84%	219	206	106,31%	206	206	100,00%	637	586	108,70%	637	586	108,70%	586	586	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	69	120	57,50%	31	92	33,70%	43	92	46,74%	143	304	47,04%	143	304	47,04%	143	304	47,04%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	534	300	178,00%	460	300	153,33%	461	300	153,67%	1455	900	161,67%	1455	900	161,67%	900	900	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA	115	120	95,83%	32	360	8,89%	238	360	66,11%	385	840	45,83%	385	840	45,83%	385	840	45,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	498	360	138,33%	393	360	109,17%	342	360	95,00%	1233	1080	114,17%	1233	1080	114,17%	1080	1080	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	131	110	119,09%	110	220	50,00%	98	220	44,55%	339	550	61,64%	339	550	61,64%	339	550	61,64%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	101	110	91,82%	140	110	127,27%	149	110	135,45%	390	330	118,18%	390	330	118,18%	330	330	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	1911	2045	93,45%	1849	1958	94,43%	1836	1958	93,77%	5596	5961	93,88%	5596	5961	93,88%	5596	5961	93,88%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB II	227	261	86,97%	264	261	101,15%	265	261	101,53%	756	783	96,55%	756	783	96,55%	756	783	96,55%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	214	120	178,33%	203	120	169,17%	194	120	161,67%	611	360	169,72%	611	360	169,72%	360	360	100,00%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	135	61	221,31%		0	#DIV/0!			#DIV/0!	135	61	221,31%	135	61	221,31%	61	61	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	72	66	109,09%	98	66	148,48%	91	66	137,88%	261	198	131,82%	261	198	131,82%	198	198	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	159	110	144,55%	160	130	123,08%	122	130	93,85%	441	370	119,19%	441	370	119,19%	370	370	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	90	80	112,50%	33	60	55,00%	0	60	0,00%	123	200	61,50%	123	200	61,50%	123	200	61,50%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	9	8	112,50%	8	28	28,57%	8	28	28,57%	25	64	39,06%	25	64	39,06%	25	64	39,06%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	443	200	221,50%	380	200	190,00%	301	200	150,50%	1124	600	187,33%	1124	600	187,33%	600	600	100,00%
Nº GRUPO PEDIATRA	36	4	900,00%	30	12	250,00%	24	12	200,00%	90	28	321,43%	90	28	321,43%	28	28	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	303	240	126,25%	270	240	112,50%	194	240	80,83%	767	720	106,53%	767	720	106,53%	720	720	100,00%
Nº GRUPO PSQUIATRA	12	4	300,00%	12	8	150,00%	10	8	125,00%	34	20	170,00%	34	20	170,00%	20	20	100,00%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	116	70	165,71%	157	70	224,29%	104	70	148,57%	377	210	179,52%	377	210	179,52%	210	210	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	409	306	133,66%	385	293	131,40%	381	293	130,03%	1175	892	131,73%	1175	892	131,73%	892	892	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB II	50	39	128,21%	50	39	128,21%	57	39	146,15%	157	117	134,19%	157	117	134,19%	117	117	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	32	94	34,04%	46	90	51,11%	47	90	52,22%	125	274	45,62%	125	274	45,62%	125	274	45,62%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB II	7	12	58,33%	7	12	58,33%	5	12	41,67%	19	36	52,78%	19	36	52,78%	19	36	52,78%
TOTAL	22012	23631	93,15%	22883	22462	101,87%	21242	21934	96,85%	66137	68027	97,22%	66137	68027	97,22%	59899	68027	88,05%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSICOLOGO 40/H	0	0,1	1	1,1
AUXILIAR SAÚDE BUCAL / 30 H	2	2	1	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40 H	1	1	0	2
MÉDICO GENERALISTA/40 H	1	0,75	0,82	2,57
MÉDICO CLÍNICO /20H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA 20/H	1	0	0	1
MEDICO PSIQUIATRA/20 H (TELEMEDICINA)	0,09	0	0,05	0,14
FONOAUDIÓLOGO/30H	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/H	1	0	0	1
ENFERMEIRO 40/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40 H	0	1	1	2
APRENDIZ/ 20 H	1	0	1	2
VILA MARIANA/JABAQUARA				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II/ 40 H	1	1	0	2
ENFERMEIRO II/ 40H	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA/20H	0	0	0,7	0,7
MEDCIO PSIQUATRA EMAB 20/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 30/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TECNICO DE SAÚDE BUCAL 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	0	0	1
APRENDIZ 20/H	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	13,09	8,85	9,57	31,51
TOTAL	3º Trimestre			
DÉFICIT EQUIPE PMSP	DÉFICIT EQUIPE I			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
DENTISTA/20H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 30 H	4	4	0	8
ENFERMEIRO/ 30 H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40 H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	8	8	0	16
TOTAL	3º Trimestre			

A linha de serviço atingiu **88,05%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

- T.A nº 190/2024** - Houve a contratação de Recursos Humanos e mudança da UBS Vila Mariana para novo endereço, equipe contratada e a mudança se deu em 27/05/24.
- T.A. Nº 198/2024** - Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição de servidores da administração direta nas unidades UBS Vila das Mercês e Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti que se aposentaram ou foram transferidos para outros serviços da municipalidade. Disponível no SEI 6018.2024/0058661-8 doc 107346545. TA executado com a contratação dos profissionais.
- T.A. Nº 199/2024** - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.
- T.A. Nº 201/2024**- A inclusão de valor a título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para os Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo Sei 6018.2024/0067917-9 doc. 108263490. Processo SEI encerrado 11/06/2025 com todos os equipamentos recebidos.
- T.A. Nº 202/2024** - A inclusão de valor a título de custeio e a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0073074-3, doc. 108693361. Processo SEI encerrado.
- T.A. Nº 204/2024** - A inclusão de valor a título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0078332-4, doc. 109653548. Processo SEI encerrado 10/09/2024 com todos os itens adquiridos
- T.A. Nº 205/2024** - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no conforme disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.
- T.A. Nº 209/2024**- A Inclusão de recurso de custeio referente ao reajuste dos aluguéis da UBS Vila Campestre, UBS Indianópolis Sigmund Freud e UA Sacomã I, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0083638-0, doc.111861917. Processo SEI encerrado 04/04/2025
- T.A. nº 221/2024** - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266- doc. 116737495. TA executado.
- T.A. Nº 228/2025** - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.
- Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.
- Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.
- Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.
- Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio **do Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3.
- Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta.**
- **CONSULTA GENERALISTA/PEDIATRA:** Os déficits de contratação identificados foram formalmente alinhados com o setor de Recrutamento e Seleção, a fim de garantir a imediata reposição das vagas em aberto e restabelecer a capacidade operacional da equipe.
- **CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA:** Foram realizar discussões e apontamentos junto aos gestores das UBS, visando a readequação das agendas, utilização das vagas decorrentes de absenteísmo e avaliação da relação entre demanda e oferta da especialidade no território. Na STS Ipiranga houve a readequação das unidades de referência para o atendimento em Telepsiquiatria.
- **Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB/Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CBII:** Houve manutenção da organização das agendas conforme estabelecido no Contrato de Gestão de modo a assegurar o acesso oportuno dos usuários.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS Trimestre de Avaliação:3º TrimestreAno:2024																																	
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%																	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																					
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																																	
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	479	480	99,79%	480	480	100,00%	478	480	99,58%	1437	1440	99,79%	1437	1440	99,79%	1437	1440	99,79%															
TOTAL	479	480	99,79%	480	480	100,00%	478	480	99,58%	1437	1440	99,79%	1437	1440	99,79%	1437	1440	99,79%															
DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																																
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE																													
MEDICO GERIATRA 20/H	0,5	0,5	0,5	1,5																													
TLP (ADMINISTRATIVO)																																	
VILA MARIANA/JABAQUARA																																	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	0	0,43	1	1,43																													
TLP (ADMINISTRATIVO)																																	
TOTAL DO MÊS	0,5	0,93	1,5	2,93																													
TOTAL	3º Trimestre																																
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS																																	
A linha de serviço atingiu 99,79% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção . Houve déficit de equipe.																																	
T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.																																	
T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc 116737495. TA executado.																																	
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.																																	
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.																																	
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335 .																																	
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.																																	

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS																						
Trimestre de Avaliação:						3º Trimestre			Ano:		2024											
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS		Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Prevista			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
		Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
		REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																						
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD		29	14	207,14%	24	14	171,43%	14	14	100,00%	67	42	159,52%			0	67	42	159,52%	42	42	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD		250	240	104,17%	266	240	110,83%	274	240	114,17%	790	720	109,72%			0	790	720	109,72%	720	720	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD		98	160	61,25%	124	160	77,50%	62	160	38,75%	284	480	59,17%			0	284	480	59,17%	284	480	59,17%
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD		174	165	105,45%	181	165	109,70%	126	165	76,36%	481	495	97,17%			0	481	495	97,17%	481	495	97,17%
N° VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD		441	440	100,23%	459	440	104,32%	494	440	112,27%	1394	1320	105,61%			0	1394	1320	105,61%	1320	1320	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD		135	120	112,50%	139	120	115,83%	137	120	114,17%	411	360	114,17%			0	411	360	114,17%	360	360	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD		50	80	62,50%	23	80	28,75%	73	80	91,25%	146	240	60,83%			0	146	240	60,83%	146	240	60,83%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD		0	110	0,00%	0	110	0,00%	105	110	95,45%	105	330	31,82%	2	110	220	105	110	95,45%	105	110	95,45%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD		95	110	86,36%	33	110	30,00%	71	110	64,55%	199	330	60,30%			0	199	330	60,30%	199	330	60,30%
TOTAL		1272	1439	88,39%	1249	1439	86,80%	1356	1439	94,23%	3877	4317	89,81%	2,0	110,0	220,0	3877	4097	94,63%	3657	4097	89,26%

DÉFICIT EQUIPE I		ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
IPIRANGA		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/40H	1	1		0	2
VILA MARIANA/JABAQUARA					
TOTAL DO MÊS	1	1		0	2
TOTAL	3º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço com a trava de 100% atingiu **84,71%** da produção prevista, após a parametrização com os déficits de profissionais, a linha atinge **89,26%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc 116737495. TA executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI(STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335 .

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio **do Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3.

Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta.

- **N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD:** Os déficits de contratação identificados foram formalmente alinhados com o setor de Recrutamento e Seleção, a fim de garantir a imediata reposição das vagas em aberto e restabelecer a capacidade operacional da equipe.

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
MÉDICO CLÍNICO/12H	1,54	0,13	0	1,67
MÉDICO PEDIATRA/12H	8,64	2,08	0	10,72
TLP (ADMINISTRATIVO)				
VILA MARIANA				
MÉDICO CLÍNICO/12H	1	0	3	4
MÉDICO PEDIATRA/12H	1	0	1,5	2,5
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	12,18	2,21	4,5	18,89
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36 H	0,27	1	2	3,27
TERMO ADITIVO Nº 213/2024 SMS.G DO CG R005/2015				
MÉDICO CLÍNICO/12H	0	36,88	0	36,88
MÉDICO PEDIATRA/18 H	0,4	0	0	0,4
TLP (ADMINISTRATIVO)-DENGUE				
EQUIPE I VILA MARIANA/JABAQUARA				
FARMACEUTICO (36/H)	1	0	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/ 20 H	0	0	1	1
TERMO ADITIVO Nº 213/2024 SMS.G DO CG R005/2015				
MEDICO CLINICO GERAL 12/H	0	44	0	44
MÉDICO PEDIATRA 18/H	0,43	2	0	2,43
TLP (ADMINISTRATIVO)-DENGUE				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (36/H)	0,18	0	0	0,18
TOTAL DO MÊS	2,28	83,88	3	89,16
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 200/2024- Inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde. Disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0066802-9 doc 108020181.

T.A. Nº 202/2024 - A inclusão de valor a título de custeio e a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, conforme processo SEI Nº 6018.2024/0073074-3, doc. 108693361. Processo SEI encerrado.

T.A. Nº 213/2024 - Houve a inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde e está disponível em processo SEI Nº 6018.2024/0088322-1, doc. 112863756.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS													Trimestre de Avaliação:			3º Trimestre			Ano:			2024		
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																								
CAPS II ADULTO																								
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	119	60	198,33%	75	60	125,00%	106	60	176,67%	300	180	166,67%	300	180	166,67%	180	180	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	7	4	175,00%	8	4	200,00%	6	4	150,00%	21	12	175,00%	21	12	175,00%	12	12	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	46	24	191,67%	28	24	116,67%	33	24	137,50%	107	72	148,61%	107	72	148,61%	72	72	100,00%						
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	766	440	174,09%	787	440	178,86%	797	440	181,14%	2350	1320	178,03%	2350	1320	178,03%	1320	1320	100,00%						
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS																								
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	39	30	130,00%	39	30	130,00%	43	30	143,33%	121	90	134,44%	121	90	134,44%	90	90	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	4	2	200,00%	2	2	100,00%	4	2	200,00%	10	6	166,67%	10	6	166,67%	6	6	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%						
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	243	190	127,89%	233	190	122,63%	223	190	117,37%	699	570	122,63%	699	570	122,63%	570	570	100,00%						
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																								
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	230	135	170,37%	214	135	158,52%	187	135	138,52%	631	405	155,80%	631	405	155,80%	405	405	100,00%						
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	108	35	308,57%	62	35	177,14%	70	35	200,00%	240	105	228,57%	240	105	228,57%	105	105	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%	6	2	300,00%	9	2	450,00%	16	6	266,67%	16	6	266,67%	6	6	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	9	111,11%	22	9	244,44%	12	9	133,33%	44	27	162,96%	44	27	162,96%	27	27	100,00%						
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	309	300	103,00%	309	300	103,00%	306	300	102,00%	924	900	102,67%	924	900	102,67%	900	900	100,00%						
CAPS III INFANTO JUVENIL																								
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	97	90	107,78%	83	90	92,22%	102	90	113,33%	282	270	104,44%	282	270	104,44%	270	270	100,00%						
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	35	108,57%	35	35	100,00%	35	35	100,00%	108	105	102,86%	108	105	102,86%	105	105	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	3	1	300,00%	2	1	200,00%	7	3	233,33%	7	3	233,33%	3	3	100,00%						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	10	9	111,11%	10	9	111,11%	29	27	107,41%	29	27	107,41%	27	27	100,00%						
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	256	240	106,67%	332	240	138,33%	290	240	120,83%	878	720	121,94%	878	720	121,94%	720	720	100,00%						
TOTAL	2293	1615	141,98%	2257	1615	139,75%	2244	1615	138,95%	6794	4845	140,23%	6794	4845	140,23%	4845	4845	100,00%						

DÉFICIT EQUIPE I		CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
IPIRANGA		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30 H		1	1	0	2
ENFERMEIRO/40 H		0	0	1	1
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS					
ASSISTENTE SOCIAL/ 30H		1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/36H DIURNO		2	3	0	5
CAPS III INFANTO JUVENIL					
FONOAUDIÓLOGO/30 H		2	2	1	5
TLP (ADMINISTRATIVO)					0
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30 H		0	0	0,07	0,07
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/40 H		0,6	0	1	1,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 40 H		1	0	0	1
VILA MARIANA/JABAQUARA					
CAPS II ADULTO					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/40 H		0	0	0,07	0,07
TOTAL DO MÊS		7,6	6	3,07	16,67
TOTAL		3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS																		
A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.																		
T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.																		
T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.																		
T.A. Nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado.																		
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.																		
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.																		
Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335.																		
Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.																		

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SRT I- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES / CAPACIDADE	17	18	94,44%	17	18	94,44%	18	18	100,00%	52	54	96,30%	52	54	96,30%	52	54	96,30%
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO																		
Nº MORADORES / CAPACIDADE	28	28	100,00%	28	28	100,00%	28	28	100,00%	84	84	100,00%	84	84	100,00%	84	84	100,00%
TOTAL	45	46	97,83%	45	46	97,83%	46	46	100,00%	136	138	98,55%	136	138	98,55%	136	138	98,55%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
SRT I				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO/36H	0	0	3	3
TECNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	1	1	0	2
VILA MARIANA/JABAQUARA				0
SRT I JABAQUARA				0
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO/36 H	1	0	0	1
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO/36H	1	1	0	2
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40/H	0	0,1	0	0,1
TOTAL DO MÊS	3	2,1	3	8,1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,55% da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2024

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %														
EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS VILA ARAPUÁ																										
ATEN. GRUPO À PESSOA SIT. VIOLÊNCIA	0	8	0,00%	3	8	37,50%		9	8	112,50%		12	24	50,00%				0		12	24	50,00%		12	24	50,00%
ATEN. GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA SIT. VIOLÊNCIA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%			0	0	0	6	0,00%	0	6	0,00%	
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL	2	6	3,33%	4	60	6,67%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	6	180	3,33%		0	0,75	60	45	6	135	4,44%	0	135	4,44%
Nº CONSULTA PSICÓLOGO	66	240	27,50%	55	240	22,92%	70	240	29,17%	191	720	26,53%				0	2,26	80	180,8	191	539,2	35,42%	191	539,2	35,42%	
TOTAL	68	310	21,94%	62	310	20,00%	79	310	25,48%	209	930	22,47%	0,0	0	0	0	3,0	140	226	209	704,2	29,68%	209	704	29,68%	

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS VILA ARAPUÁ			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

VILA MARIANA/JABAQUARA	AUSENCIÁS LEGAIS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0,66	0,09	0	0,75
PSICÓLOGO 40H	0,57	1,07	0,62	2,26
TOTAL DO MÊS	0,62	3,01	0	3,63
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **22,47%** da produção prevista. Após a parametrização de ausências legais, a linha atinge **29,68%**. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Não houve déficit de equipe.

T.A. nº 221/2024 – Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI nº 6018.2024/0048266-9 doc 116737495. T.a executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Justificativa P1:

O serviço segue no aguardo das diretrizes de funcionamento por parte da SMS, agenda SIGA e códigos de agendamento tanto para os atendimentos como para os grupos realizados. Os profissionais mantêm a participação nas reuniões de NPV, matriciamento nas UBS, discussões em rede e com as STS para captação de pacientes para atendimento, com foco nas notificações de violência realizadas pelos serviços.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420, 113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do **Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no **Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3**.

Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta.

- **ATEN. GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA SIT. VIOLÊNCIA:** Foi realizada a organização e a estruturação do processo assistencial para garantir o atendimento adequado e especializado aos responsáveis legais pelas pessoas em situação de violência.

• **Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL/Nº CONSULTA PSICÓLOGO:** Foram realizadas reuniões institucionais de alinhamento, nas quais os gestores dos serviços e suas equipes foram sensibilizados quanto ao fortalecimento dos NPVs locais e encaminhamentos efetuados por meio das ações de matriciamento conduzidas pela Equipe EEV. Além disso, foi disponibilizado o número de notificações por unidade do território, com o objetivo de iniciar ações de busca ativa dos casos com necessidade de atendimento especializado. Observou-se, assim, uma melhora progressiva no número de atendimentos em comparação ao trimestre anterior.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional <u>OS</u>	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	292	396	73,74%	333	528	63,07%	370	528	70,08%	995	1452	68,53%			0	995	1452	68,53%	995	1452	68,53%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	575	792	72,60%	589	660	89,24%	682	660	103,33%	1846	2112	87,41%			0	1846	2112	87,41%	1846	2112	87,41%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	635	660	96,21%	635	660	96,21%	583	660	88,33%	1853	1980	93,59%			0	1853	1980	93,59%	1853	1980	93,59%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	98	132	74,24%	131	132	99,24%	128	132	96,97%	357	396	90,15%			0	357	396	90,15%	357	396	90,15%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	524	660	79,39%	673	660	101,97%	611	660	92,58%	1808	1980	91,31%			0	1808	1980	91,31%	1808	1980	91,31%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	0	132	0,00%	0	132	0,00%	43	132	32,58%	43	396	10,86%			0	43	396	10,86%	43	396	10,86%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	699	924	75,65%	854	924	92,42%	944	924	102,16%	2497	2772	90,08%			0	2497	2772	90,08%	2497	2772	90,08%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	241	264	91,29%	287	264	108,71%	191	264	72,35%	719	792	90,78%			0	719	792	90,78%	719	792	90,78%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	544	528	103,03%	590	528	111,74%	549	528	103,98%	1683	1584	106,25%			0	1683	1584	106,25%	1584	1584	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGIA	765	792	96,59%	906	792	114,39%	557	792	70,33%	2228	2376	93,77%			0	2228	2376	93,77%	2228	2376	93,77%
TOTAL	4373	5280	82,82%	4998	5280	94,66%	4658	5280	88,22%	14029	15840	88,57%	0,0	0	0	14029	15840	88,57%	13930	15840	87,94%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ANGIOLOGITA/12H	0	0	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO/12 H	1	1	0	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12/H	1	1	0	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/36 H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	3	2	1	6
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 87,94% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas. T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados. T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado. T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do Ofício nº 0572/2025 , que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3 . Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta: - Nº CONSULTA ANGIOLOGIA/CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL: Os déficits de contratação identificados foram formalmente alinhados com o setor de Recrutamento e Seleção, a fim de garantir a imediata reposição das vagas em aberto e restabelecer a capacidade operacional da equipe

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste																							
	R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS																							
	Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024																							
	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
HOSPITAL DIA DR. FLAVIO GIANNOTTI	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
Nº CONSULTA GENETICISTA	48	64	75,00%	68	68	100,00%	67	68	98,53%	183	200	91,50%			0			0	183	200	91,50%	183	200	91,50%
Nº CIRURGIA COLECISTECTOMIA	22	20	110,00%	23	20	115,00%	24	20	120,00%	69	60	115,00%			0			0	69	60	115,00%	60	60	100,00%
Nº CONSULTA ALERGISTA/IMUNOLOGISTA	115	264	43,56%	158	264	59,85%	126	264	47,73%	399	792	50,38%	3	132	396			0	399	396	100,76%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	250	396	63,13%	269	396	67,93%	325	396	82,07%	844	1188	71,04%			0	1,91	132	252,12	844	935,88	90,18%	844	935,88	90,18%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	240	792	30,30%	186	792	23,48%	159	792	20,08%	585	2376	24,62%	12	132	1584	2,05	132	270,6	585	521,4	112,20%	521,4	521,4	100,00%
Nº CONSULTA DERMATOLOGISTA	585	892	65,58%	598	748	79,95%	239	748	31,95%	1422	2388	59,55%	5	132	660	1,13	132	149,16	1422	1578,84	90,07%	1422	1578,84	90,07%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	279	372	75,00%	399	372	107,26%	364	372	97,85%	1042	1116	93,37%			0	0,13/0,33	132/194	81,18	1042	1034,82	100,69%	1034,82	1034,82	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	186	288	64,58%	303	288	105,21%	277	288	96,18%	766	864	88,66%			0	0,44	168	73,92	766	790,08	96,95%	766	790,08	96,95%
Nº CONSULTA GASTRO	0	264	0,00%	148	264	56,06%	118	264	44,70%	266	792	33,59%	4	132	528			0	266	264	100,76%	264	264	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	154	100	154,00%	153	100	153,00%	65	100	65,00%	372	300	124,00%			0			0	372	300	124,00%	300	300	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	134	116	115,52%	154	116	132,76%	109	116	93,97%	397	348	114,08%			0			0	397	348	114,08%	348	348	100,00%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	184	216	85,19%	203	216	93,98%	283	216	131,02%	670	648	103,40%			0	0,57	100	57	670	591	113,37%	591	591	100,00%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	93	132	70,45%	130	264	49,24%	126	264	47,73%	349	660	52,88%	1	132	132	0,25	132	33	349	495	70,51%	349	495	70,51%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	233	396	58,84%	323	396	81,57%	370	396	93,43%	926	1188	77,95%	1	132	132	0,72	132	95,04	926	960,96	96,36%	926	960,96	96,36%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1001	1176	85,12%	971	1176	82,57%	909	1176	77,30%	2881	3528	81,66%			0	2,9	132	382,8	2881	3145,2	91,60%	2881	3145,2	91,60%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	434	704	61,65%	355	528	67,23%	475	528	89,96%	1264	1760	71,82%			0	1,19/0,77	132/176	292,6	1264	1467,4	86,14%	1264	1467,4	86,14%
Nº CONSULTA OTORRINO	172	561	30,66%	386	560	68,93%	472	560	84,29%	1030	1681	61,27%	4	132	528	0,51	132	67,32	1030	1085,68	94,87%	1030	1085,68	94,87%
Nº CONSULTA PNEUMO	306	264	115,91%	186	264	70,45%	260	264	98,48%	752	792	94,95%			0	0,6	132	79,2	752	712,8	105,50%	712,8	712,8	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	170	132	128,79%	130	132	98,48%	59	132	44,70%	359	396	90,66%			0			0	359	396	90,66%	359	396	90,66%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA	387	480	80,63%	337	480	70,21%	315	480	65,63%	1039	1440	72,15%	0,01	240	2,4			0	1039	1437,6	72,27%	1039	1437,6	72,27%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA	430	480	89,58%	467	480	97,29%	379	480	78,96%	1276	1440	88,61%			0			0	1276	1440	88,61%	1276	1440	88,61%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	122	372	32,80%	299	306	97,71%	288	306	94,12%	709	984	72,05%	4	66	264	0,5	240	120	709	600	118,17%	600	600	100,00%
Nº TOTAL CIRURGIA (EXCETO ANESTESISTA) - HORA CERTA	313	138	226,81%	148	138	107,25%	149	138	107,97%	610	414	147,34%			0			0	610	414	147,34%	414	414	100,00%
Nº TOTAL PROCEDIMENTO MÉDICO - HORA CERTA	185	150	123,33%	326	150	217,33%	261	150	174,00%	772	450	171,56%			0			0	772	450	171,56%	450	450	100,00%
TOTAL	6043	8769	68,91%	6720	8518	78,89%	6219	8518	73,01%	18982	25805	73,56%	34,01	1230	4226	11,6	1564	1954	18982	19624,66	96,73%	18031	19625	91,88%

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA DR. FLAVIO GIANNOTTI			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
MÉDICO ALERGOLOGISTA/12 h	1	1	1	3
MÉDICO DERMATOLOGISTA/12H	2	1	2	5
MÉDICO CARDIOLOGISTA/ 12H	4	4	4	12
MÉDICO CARDIOLOGISTA/ 12H (TELEMEDICINA)	0	0,01	0	0,01
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA/ 12 H	2	1	1	4
MÉDICO NEFROLOGISTA/ 12 H	0	0	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA/ 12 H	0,5	0,5	0	1
MÉDICO UROLOGISTA/ 12 H	2	1,5	0,5	4
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/ 12 H	3	1	0	4
ENFERMEIRO /36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO /40H	0	0	0	0
FONOAUDIOLOGISTA 20/H	1	1	1	3
FONOAUDIOLOGISTA 30/H	0	0	0	0
ASSINTENTE SOCIAL 30/H	0	0	0,1	0,1
NUTRICIONISTA 40/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ 20/H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	16,5	11,01	12,6	40,11
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	HOSPITAL DIA DR. FLAVIO GIANNOTTI			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ 30 H	2	2	1	5
TÉCNICO DE FÁRMACIA 40/H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	3º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	HOSPITAL DIA DR. FLAVIO GIANNOTTI			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12/H	0,45	0,45	1,15	2,05
MEDICO DERMATOLOGISTA 20/H	0,17	0,22	0,74	1,13
MÉDICO NEFROLOGISTA/ 12 H	0,25	0	0	0,25
MÉDICO NEUROLOGISTA/ 12 H	0,36	0,36	0	0,72
MÉDICO UROLOGISTA/ 20H	0,5	0	0	0,5
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA/ 12 H	0,13	0,13	0,25	0,51
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 12/H	0,13	0	0	0,13
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 20/H	0,33	0	0	0,33
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL 20/H	0,44	0	0	0,44
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20/H	0,82	0,78	1,3	2,9
MÉDICO ORTOPEDISTA 12/H	0,5	0,69	0	1,19
MÉDICO ORTOPEDISTA 24/H	0,77	0	0	0,77
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0	0	0,57	0,57
MÉDICO PNEUMOLOGISTA 12/H	0	0,6	0	0,6
MÉDICO ANGIOLOGISTA 12/H	0,66	0,75	0,5	1,91
TOTAL DO MÊS	5,51	3,98	4,51	14
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço com a trava de 100% atingiu **70,96%** da produção prevista, após a parametrização com os déficits de equipe e ausências legais, a linha atinge **91,88%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Houve déficit de equipe

T.A. Nº 198/2024 - Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição de servidores da administração direta nas unidades UBS Vila das Mercês e Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti que se aposentaram ou foram transferidos para outros serviços da municipalidade. Disponível no processo SEI Nº6018.2024/0058661-8 doc 107346545. TA executado com a contratação dos profissionais.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 201/2024- A inclusão de valor a título de investimento para aquisição de eletrocardiógrafos para os Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo Sei 6018.2024/0067917-9 doc 108263490. Processo SEI encerrado 11/06/2025 com todos os equipamentos recebidos.

T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.

T.A. n° 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio **do Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no **Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3**.

Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta:

- **Nº CONSULTA ALERGISTA/IMUNOLOGISTA/ CONSULTA ANGIOLOGISTA/ CONSULTA CARDIOLOGIA/ CONSULTA DERMATOLOGISTA/CONSULTA GASTRO/CONSULTA NEFROLOGISTA/CONSULTA OTORRINO**:Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto.

- **Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA**: Foram realizadas reuniões com a CRS, Regulação Sudeste, STS e OSS para alinhamentos. As escalas de atendimento foram organizadas de forma antecipada, possibilitando a preparação prévia das unidades e o contato oportuno com os usuários, com o objetivo de minimizar os impactos decorrentes do absenteísmo.

**Coordenadoria Regional Sudeste**

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																		
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	216	200	108,00%	228	200	114,00%	222	200	111,00%	666	600	111,00%	666	600	111,00%	600	600	100,00%
Nº COLONOSCOPIA	72	76	94,74%	75	76	98,68%	59	76	77,63%	206	228	90,35%	206	228	90,35%	206	228	90,35%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	253	250	101,20%	238	250	95,20%	257	250	102,80%	748	750	99,73%	748	750	99,73%	748	750	99,73%
Nº ELETRORENCEFALOGRAFIA	42	80	52,50%	106	80	132,50%	91	80	113,75%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	239	240	99,58%
Nº ENDOSCOPIA	40	40	100,00%	44	40	110,00%	40	40	100,00%	124	120	103,33%	124	120	103,33%	120	120	100,00%
Nº HOLTER	118	120	98,33%	121	120	100,83%	118	120	98,33%	357	360	99,17%	357	360	99,17%	357	360	99,17%
Nº M.A.P.A	51	50	102,00%	51	50	102,00%	48	50	96,00%	150	150	100,00%	150	150	100,00%	150	150	100,00%
Nº RAI0-X COM LAUDO	261	550	47,45%	264	550	48,00%	314	550	57,09%	839	1650	50,85%	839	1650	50,85%	839	1650	50,85%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	162	130	124,62%	101	130	77,69%	99	130	76,15%	362	390	92,82%	362	390	92,82%	362	390	92,82%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	292	300	97,33%	292	300	97,33%	333	300	111,00%	917	900	101,89%	917	900	101,89%	900	900	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	421	450	93,56%	410	450	91,11%	413	450	91,78%	1244	1350	92,15%	1244	1350	92,15%	1244	1350	92,15%
TOTAL	1928	2246	85,84%	1930	2246	85,93%	1994	2246	88,78%	5852	6738	86,85%	5852	6738	86,85%	5765	6738	85,56%

SADT - LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	85	89	54	228
Nº RAIQ X	180	197	227	604

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **85,56%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.**

O exame de Raio X e Eletrocardiografia tem meta contratualizada como livre demanda, devido a isso, a produção foi apresentada em quadro a parte para monitoramento.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do **Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no **Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3**.

Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta:

- **Nº RAI-X COM LAUDO:** O aparelho fixo de Raio X da AMA-E Vila das Mercês, pertencente ao patrimônio da SMS, foi avaliado e considerado inservível após quebra. Durante o período em que o equipamento esteve indisponível, foi utilizado o aparelho de Raio X móvel para a realização dos exames. No entanto, devido às limitações técnicas desse equipamento, não foi possível atingir integralmente a meta de produção estabelecida. Foi realizada transferência do equipamento da AMA Sacomã para a AMA-E Vila das Mercês, possibilitando a retomada da realização dos exames a partir de 09/09/2024.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS															0						
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	57	60	95,00%	80	60	133,33%	70	60	116,67%	207	180	115,00%			0	207	180	115,00%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	36	108	33,33%	61	108	56,48%	92	108	85,19%	189	324	58,33%			0	189	324	58,33%	189	324	58,33%
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	55	44	125,00%	66	44	150,00%	18	44	40,91%	139	132	105,30%			0	139	132	105,30%	132	132	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	252	80	315,00%	184	80	230,00%	173	80	216,25%	609	240	253,75%			0	609	240	253,75%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	181	160	113,13%	225	160	140,63%	96	160	60,00%	502	480	104,58%			0	502	480	104,58%	480	480	100,00%
Nº PROTESE/APARELHO ENTREGUE	27	20	135,00%	34	20	170,00%	21	20	105,00%	82	60	136,67%			0	82	60	136,67%	60	60	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	32	42	76,19%	25	42	59,52%	14	42	33,33%	71	126	56,35%			0	71	126	56,35%	71	126	56,35%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	32	44	72,73%	26	44	59,09%	28	44	63,64%	86	132	65,15%			0	86	132	65,15%	86	132	65,15%
TOTAL	672	558	120,43%	701	558	125,63%	512	558	91,76%	1885	1674	112,60%	0,0	0	0	1885	1674	112,60%	1438	1674	85,90%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
VILA MARIANA/JABAQUARA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA- ENDODONTIA 20/H	1	1	0	2
auxiliar de saude bucal 30/h	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 85,90% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas. T.A. Nº 202/2024 - A inclusão de valor a título de custeio e a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0073074-3, doc. 108693361. Processo SEI encerrado. T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados. T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9 doc. 116737495. TA executado. T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 110683636, 112676972 e 114698419. Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos. Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do Ofício nº 0572/2025 , que está disponível no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3 . Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta: - Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Destacamos ainda que há reflexo no alcance da meta de Tratamentos Concluídos em decorrência da redução dos Tratamentos Iniciados de Prótese. - Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO: Os déficits de contratação foram alinhados em conjunto com o recrutamento e seleção para a reposição das vagas em aberto. Cabe ainda destacar que o alcance da meta contratual foi impactado pela baixa quantidade de usuários em Fila de Espera de Odontologia-Prótese em virtude da organização de mutirões pelas Unidades Básicas de Saúde. Outra consideração em relação às próteses, é de que no período havia demanda para prótese fixa, porém o serviço não tinha material específico para executá-las.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCs Coordenadoria Regional Sudeste R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS																														
Trimestre de Avaliação: 3º TrimestreAno: 2024																														
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Ausências Legais			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III																														
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	43	40	107,50%	45	40	112,50%	41	40	102,50%	129	120	107,50%			0			0			0	129	120	107,50%	120	120	100,00%			
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	44	40	110,00%	49	40	122,50%	45	40	112,50%	138	120	115,00%			0			0			0	138	120	115,00%	120	120	100,00%			
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELCTUAL - CER	48	30	160,00%	53	30	176,67%	50	30	166,67%	151	90	167,78%			0			0			0	151	90	167,78%	90	90	100,00%			
Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	423	1000	42,30%	526	1000	52,60%	598	1000	59,80%	1547	3000	51,57%			0			0			0	1547	3000	51,57%	1547	3000	51,57%			
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	7,35	5	147,00%	7,13	5	142,60%	6,54	5	130,80%	21,02	15	140,13%			0			0			0	21,02	15	140,13%	15	15	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	205	270	75,93%	230	270	85,19%	225	270	83,33%	660	810	81,48%			0			0			0	660	810	81,48%	660	810	81,48%			
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	330	270	122,22%	346	270	128,15%	344	270	127,41%	1020	810	125,93%			0			0			0	1020	810	125,93%	810	810	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	515	630	81,75%	596	630	94,60%	615	630	97,62%	1726	1890	91,32%			0			0	0,23	90	20,7	1726	1869,3	92,33%	1726	1869,3	92,33%			
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	728	540	134,81%	997	720	138,47%	1168	720	162,22%	2893	1980	146,11%	1	180	180			0	0,28	135	37,8	2893	1762,2	164,17%	1762,2	1762,2	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	5	60	8,33%	5	180	2,78%	2	60	120			0			0	5	60	8,33%	5	60	8,33%			
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	56	60	93,33%	65	60	108,33%	57	60	95,00%	178	180	98,89%			0			0			0	178	180	98,89%	178	180	98,89%			
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	123	60	205,00%	137	60	228,33%	132	60	220,00%	392	180	217,78%			0			0			0	392	180	217,78%	180	180	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	619	720	85,97%	780	540	144,44%	589	540	109,07%	1988	1800	110,44%			0			0	1	180	180	1988	1620	122,72%	1620	1620	100,00%			
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	525	540	97,22%	575	540	106,48%	686	540	127,04%	1786	1620	110,25%			0			0	0,37	135	49,95	1786	1570,05	113,75%	1570,05	1570,05	100,00%			
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA										0	0																			
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	26	80	32,50%	37	80	46,25%	39	80	48,75%	102	240	42,50%			0			0			0	102	240	42,50%	102	240	42,50%			
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	146	324	45,06%	179	324	55,25%	231	324	71,30%	556	972	57,20%			0			0			0	556	972	57,20%	556	972	57,20%			
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	112	205	54,63%	105	205	51,22%	96	205	46,83%	313	615	50,89%	1	51,25	51,25			0			0	313	563,75	55,52%	313	563,75	55,52%			
TOTAL	3950,35	4874	81,05%	4727,13	4874	96,99%	4927,54	4874	101,10%	13605,02	14622	93,04%	4,0	291,3	351	0,0	0	0	1,9	540	288	13605,02	13982,3	97,30%	11374	13982	81,35%			

DÉFICIT EQUIPE I	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III			
	Julho	Agosto	Setembro	Total
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MEDICO NEUROLOGISTA/ 20 H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO 40/H	1	0	0	1
APD				
PSICÓLOGO 30*/H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	2	1	1	
TOTAL	3º Trimestre			4

AUSENCIAS LEGAIS	CER			
VILA MARIANA/JABAQUARA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
FISIOTERAPEUTA 20H	0	0,23	0	0,23
FONOAUDIÓLOGO 40H	0,14	0	0,14	0,28
PSICÓLOGO 40H	0	0	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,23	0,14	0	0,37
TOTAL DO MÊS	0,37	0,37	1,14	1,88
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço com a trava de 100% atingiu **81,35%** da produção prevista, mesmo após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Houve deficit de equipe.

Justificativas P1:

Os serviços de CER e APD se encontra com 4 meses de implantação atuando com entrada gradativa de usuários para atendimento conforme protocolo de acesso e fluxos regulatórios.

T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.

T.A. n.º 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N.º 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9. doc 116737495

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Os referidos Planos de Providências, referentes ao 3º trimestre de 2024, foram apresentados em sua íntegra por meio do **Ofício nº 0572/2025**, que está disponível no Processo SEI nº **6018.2024/0000349-3**.

Abaixo estão as ações implementadas para os indicadores com três meses consecutivos de desempenho abaixo da meta:

- **Nº PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO/PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD/PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD/PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD**: Ampliação gradativa do acesso através da disponibilização mensal de novas vagas de acesso. Observou-se uma melhora progressiva no número de atendimentos a cada trimestre.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE I	CECCO HELIÓPOLIS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UAA II- UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO																		
Nº ACOLHIDOS / Nº LEITOS	15	20	75,00%	17	20	85,00%	18	20	90,00%	50	60	83,33%	50	60	83,33%	50	60	83,33%
TOTAL	15	20	75,00%	17	20	85,00%	18	20	90,00%	50	60	83,33%	50	60	83,33%	50	60	83,33%

DÉFICIT EQUIPE I	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
IPIRANGA	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAIS				
AGENTE REDUTOR DE DANOS 36/H	0	0	1	1
VILA MARIANA/JABAQUARA				
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 83,33% da ocupação prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Houve déficit de equipe.
T.A. Nº 209/2024- Inclusão de recurso de custeio, para o período de Setembro a Dezembro/2024 e para o período de Janeiro a Fevereiro/2025, referente ao reajuste dos aluguéis da UBS Vila Campestre, UBS Indianópolis Sigmund Freud e UA Sacomã I.Disponibilizado SEI Nº 6018.2024/0083638-0,doc.111861917
T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9. Doc. 116737495
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.
Justificativas: STS Ipiranga - Relatório P1: Devido a característica do serviço que é o atendimento ao usuário com uso abusivo de substâncias psicoativas, na lógica da redução de danos, é esperado durante a realização do Projeto Terapêutico Singular períodos de maior estabilidade com adesão frequente e outros de menor adesão. STS Vila Mariana/Jabaquara P1: Dificuldade de captação de usuários, muitos recusaram trocar de território e demais ficaram por pouco tempo no serviço. Destacamos ainda que houve dificuldade de alcance de meta de acolhimento na UA devido a necessidade de encaminhamento e acompanhamento do PTS por parte do CAPS AD Jabaquara e CAPS AD Vila Mariana que estão sob gestão da administração direta e apresentam capacidade reduzida de atendimento em virtude do quadro de profissionais, inviabilizando o acompanhamento da UA em sua capacidade total. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420,113997851 e 115906335 . Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.



Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	8	7	114,29%	7	7	100,00%	22	21	104,76%	22	21	104,76%	21	21	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	13	10	130,00%	19	10	190,00%	15	10	150,00%	47	30	156,67%	47	30	156,67%	30	30	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	93	100	93,00%	36	100	36,00%	69	100	69,00%	198	300	66,00%	198	300	66,00%	198	300	66,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	106	116	91,38%	114	116	98,28%	107	116	92,24%	327	348	93,97%	327	348	93,97%	327	348	93,97%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	84	128	65,63%	169	128	132,03%	174	128	135,94%	427	384	111,20%	427	384	111,20%	384	384	100,00%
TOTAL	303	361	83,93%	346	361	95,84%	372	361	103,05%	1021	1083	94,28%	1021	1083	94,28%	960	1083	88,64%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **88,64%** da produção prevista. **Não há indicativo de desconto de produção.** Não houve déficit de equipe.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1. doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento das despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato. T.A executado em sua totalidade, SEI Nº 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção.

Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000349-3, sob os Documentos SEI (STS Vila Mariana/Jabaquara) nº 110559024, 112828279 e 115906300 e (STS Ipiranga) nº 111513420, 113997851 e 115906335.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
SIAT - SERVIÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO																		
Nº ACOLHIDOS / Nº VAGAS	56	56	100,00%	56	56	100,00%	56	56	100,00%	168	168	100,00%	168	168	1	168	168	100,00%
TOTAL	56	56	100,00%	56	56	100,00%	56	56	100,00%	168	168	100,00%	168	168	100,00%	168	168	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT -SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA			
SIAT III- HELIÓPOLIS				
PROFISSIONAIS	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
AGENTE REDUTOR DE DANOS DIURNO/36H	2	1	0	3
TOTAL DO MÊS	2	1	0	3
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 100% do número de vagas disponíveis. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

 PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS				
Trimestre de Avaliação:		3º Trimestre	Ano	2024

DÉFICIT EQUIPE I	UPA			
UPA JABAQUARA	Julho	Agosto	setembro	TOTAL
MÉDICO PEDIATRA DIARISTA/20H	0,05	0	0	0,05
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36	3	0	1	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/40	1	1,6	0	2,6
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0	1	0	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	0,13	1	1	2,13
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 36/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H	1	1	1	3
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I 40/H	1	1	0	2
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/36 H	2	2	1	5
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/40 H	0	0	1	1
UPA VILA MARIANA				
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0	0	1,83	1,83
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/40 H	0	0	2	2
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DIURNO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1	0	0	1
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I 40/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO/36 H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	13,18	7,6	8,83	29,61
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UPA			
PLANTÃO	Julho	Agosto	setembro	TOTAL
UPA JABAQUARA				
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO 12/H	0	5	0	5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/12H	1	0	1	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL DIURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL NOTURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	0	1	1	2
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	2	0	0	2
TERMO ADITIVO Nº 213/2024 SMS.G DO CG R005/2015				
MEDICO CLINICO DIURNO 12/H	0	17	0	17
MEDICO CLINICO NOTURNO 12/H	0	15	0	15
UPA VILA MARIANA				
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA NOTURNO/12H	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO/12H	4	4	0	8
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO/12H	0	0	0	0
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/12H	0	1	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	11	44	2	57
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.
T.A. Nº 200/2024- A inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde e está disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0066802-9 doc 108020181
T.A. Nº 213/2024 - Houve a inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde e está disponível em processo SEI Nº 6018.2024/0088322-1, doc. 112863756.
T.A. n° 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9. Doc. 116737495.
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE I		AMA 24 HORAS		
IPIRANGA	Julho	Agosto	setembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/ 36H	0	1	0,13	1,13
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/20H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	4	1	1,13	6,13
TOTAL	3º Trimestre			
DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24 HORAS			PLANTÕES
AMA 24 HORAS	Julho	Agosto	setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	4,89	2,79	1,82	9,5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	0,23	0,33	0,13	0,69
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0,6	0,11	1,1	1,81
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0,43	0,13	0,69	1,25
TOTAL DE PLANTÕES	6,15	3,36	3,74	13,25
TOTAL	3º Trimestre			
COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS				
Houve déficit de equipe.				
T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI N° 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.				
T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.				



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2024

DÉFICIT EQUIPE II	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS			PLANTÕES
PLANTÃO	Julho	Agosto	setembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS			
DENTISTA NOTURNO/12 H	5	2		7
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO/12 H	3,03	12,02	8,41	23,46
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO/12 H	1	2	2	5
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12 H	1,5	0,45	0,19	2,14
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12 H	0,71	0,06	1,38	2,15
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO/12 H	0,48	5,23	7	12,71
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO/12 H	1,01	1	2	4,01
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12 H	0,11	1,31	0,16	1,58
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12 H	1,02	0,14		1,16
PLANTONISTA - CONTINGENCIAMENTO DE DENGUE				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	2	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	4	0	4
TOTAL DE PLANTÕES	13,86	30,21	21,14	65,21
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	setembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0	0	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/30 H	1	1	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO/36 H	2	1	0	3
TLP (ADMINISTRATIVO)				
APRENDIZ/20 H	1	1	1	3
PLANTONISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO NOTURNO/36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	5	3	2	10
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE PMSP	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	setembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	4	4	5	13
TOTAL DO MÊS	4	4	5	13
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

T. A. Nº196/2024 - Houve a reposição de profissional da Administração Direta no PSM Augusto Gomes de Mattos em junho/2024.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 200/2024- Inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde e esta disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0066802-9 doc 108020181

T.A. Nº 213/2024 - Houve a inclusão de valor a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde e está disponível em processo SEI Nº 6018.2024/0088322-1, doc. 112863756.

T.A. Nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.



PREFEITURA DE

SÃO PAULO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:3º TrimestreAno:2024

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO DO ESPORTE 8/H	2	2	2	6
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

T.A. N° 221/2024 - Houve Inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC N° 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato. T.A executado em sua totalidade.SEI N° 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.
T.A. N° 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: **3º Trimestre** Ano: **2024**

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

T.A. nº 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato, disponível no processo SEI Nº 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2024

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERENCIA DE DOR			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
VILA MARIANA/JABAQUARA				
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20/H	1	1	0	2
FARMACEUTICO 40/H	0,07	0	0	0,07
TOTAL DO MÊS	1,07	1	0	2,07
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

T.A. Nº 199/2024 - À implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2023/0123567-1, doc.106851490. Processo SEI encerrado em 09/10/2024 com todas as unidades contempladas.

T.A. Nº 205/2024 - A adição de recursos no valor a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015, foram adquiridos e disponibilizado no processo SEI Nº 6018.2024/0072496-4, doc.110857767. Processo SEI encerrado 10/12/2024 com todos os equipamentos locados.

T.A. n° 221/2024 - Houve a inclusão de recursos à título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC Nº 120 para os agentes comunitários de saúde, através de saldo financeiro do contrato. T.A executado em sua totalidade. SEI Nº 6018.2024/0048266-9. doc 116737495.

T.A. Nº 228/2025 - Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 215/24	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+ESB+PAVS/EQUIPE MULTI	14,39%	38,02		264710	289734	91,36%	90,41%	Não há indicação de desconto
	MISTA	22,86%	72,29		313614	360459	87,00%	85,29%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	6,87%	31,51		66137	68027	97,22%	88,05%	Não há indicação de desconto
	PAI	1,15%	2,93		1437	1440	99,79%	99,79%	Não há indicação de desconto
	EMAD/EMAP	0,47%	2		3877	4097	94,63%	89,26%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,19%	89,16	18,89					
Ambulatorial Especializada e Redes Temáticas	CAPS	4,19%	16,67		6794	4845	140,23%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,10%	8,1		136	138	98,55%	98,55%	Não há indicação de desconto
	EEV	0,08%	0		209	704,2	29,68%	29,68%	Não há indicação de desconto*
	AMA E	1,87%	6		14029	15840	88,57%	87,94%	Não há indicação de desconto
	HOSPITAL DIA	5,29%	40,11		18982	19624,66	96,73%	91,88%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,75%			5852	6738	86,85%	85,56%	Não há indicação de desconto
	CEO	0,29%	3		1885	1674	112,60%	85,90%	Não há indicação de desconto
	REDE DE CUIDADOS PCD	1,05%	4		13605,02	13982,3	97,30%	81,35%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,14%	0		1021	1083	94,28%	88,64%	Não há indicação de desconto
	CECCO	0,14%	0						
	UAA	0,36%	1		50	60	83,33%	83,33%	Não há indicação de desconto*
	SIAT	0,63%	3		168	168	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	UPA	21,90%	29,61	57					
	AMA 24H	4,68%	6,13	13,25					
	PSM	5,56%	10	65,21					
DEMAIS LINHAS DE SERVIÇO E/OU INFORMAÇÕES, SE NECESSARIO	COTP	0,44%	6						
	TCM	0,07%	0						
	CENTRO REFERENCIA DOR	0,55%	2,07						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	371,6	154,35	712506,02	788614,16			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

* As linhas de serviço EEV, UAA e Rede de Cuidados PCD tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 207/2024			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%			10			96,95			10
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			95,40			50	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		50			100,00%			50	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	40			56,49%			Justificado		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	40			225,00%			40		
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			91,67%			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			88,36%			Justificado
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			30			69,41%			Justificado
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%	20			60,30%			Justificado		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										40	100	40

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade, Anexo III" presente no TA Nº 207/2024, p. 3 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q2: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q5: O indicador não atingiu a pontuação e a indicação de desconto de qualidade foi suspensa mediante justificativa de área técnica.
Justificativa em relatório: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: O indicador alcançou a pontuação e não há indicação de desconto.

Q8: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as **justificativas** foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.
Justificativa em relatório: considerando alguns apontamentos como pré natal tardio, prematuridade, alto risco e convênio, o indicador alcança **93,90%**.

Q9: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

Justificativa em relatório: Considerando que no território da STS Ipiranga e STS Vila Mariana/Jabaquara quatro unidades não contam com serviço de Saúde Bucal e que a UBS Sacomã dispõe apenas de um profissional com carga horária de 20h e outro de 40h semanais, além de apresentar um número expressivo de gestantes no trimestre, ao realizarmos o cálculo do indicador com a exclusão destes serviços e considerando as justificativas supracitadas, o contrato alcançou **89,38 %** da meta prevista no contrato de gestão.
Em avaliação ao desempenho total do contrato foram desenvolvidas ações junto às equipes com o objetivo de fortalecer a assistência odontológica e reforçar a importância do registro adequado do indicador. Nos dias 17/07/2024 e 27/09/2024, 08/10/2024 foram realizadas reuniões com todos os Responsáveis Técnicos de Odontologia, em conjunto com a interlocução da STS Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga.

Q10: O indicador não atingiu a pontuação e há indicação de desconto de qualidade, porém, as justificativas foram aceitas e a indicação de desconto suspensa.

STS Vila Mariana/Jabaquara:
O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, ao consideramos a dedução do número de atendimentos iniciais relacionados a prótese em decorrência das dificuldades com o laboratório prestador de serviços, os déficits e ausências legais do período, e o abatimento da meta de tratamentos iniciais de 01 CD por unidade em virtude da participação dos mesmos na campanha de prevenção do câncer bucal, a meta alcançada para o Indicador é de 92,71%.
Apesar das situações apontadas acima, como plano de ação as unidades estão desenvolvendo estratégias de monitoramento do início e conclusão do tratamento odontológico. Os serviços estão em processo de qualificação da assistência de saúde bucal, sendo uma das medidas adotadas a revisão do fluxo assistencial, adequação das agendas e estratégias para redução de abandono e absenteísmo.

STS Ipiranga:
O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, ao consideramos a dedução do número de atendimentos iniciais relacionados a prótese em decorrência das dificuldades com o laboratório prestador de serviços, e os déficits e ausências legais do período para o abatimento no número de tratamentos iniciados, a meta alcançada para o Indicador é de 66,01%.
Ao considerarmos o período de realização da campanha do Câncer Bucal, no qual houve a orientação da SMS para bloqueio das Agendas de 01 Cirurgião Dentista de cada serviço para destinação exclusiva aos atendimentos relacionados a prevenção do Câncer Bucal, e realizarmos o abatimento da meta de Tratamentos Iniciados de 01 Cirurgião Dentista por unidade, a meta alcançada para o Indicador é de 74,01%
Salientamos também que a UBS Sacomã atende um grande número de usuários e conta com apenas um cirurgião-dentista 20h e um cirurgião-dentista 40h, refletindo em impacto na assistência e consequentemente no alcance do indicador.
Apesar das situações apontadas acima, como plano de ação as unidades estão desenvolvendo estratégias de monitoramento do início e conclusão do tratamento odontológico. Os serviços estão em processo de qualificação da assistência de saúde bucal, sendo uma das medidas adotadas a revisão do fluxo assistencial, adequação das agendas e estratégias para redução de abandono e absenteísmo.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
185/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de março a agosto de 2024, conforme a Portaria SMS nº 71/2024.	R\$ 45.388.431,25	R\$ 45.388.431,25	x
190/2024	Adição de recurso de R\$ 1.962.071,59 (Hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a título de custeio, para a contratação de Recursos Humanos e mudança da UBS Vila Mariana para novo endereço.	R\$ 384.127,60	R\$ 384.127,60	x
192/2024	Inclusão de profissionais de saúde para adequação dos Recursos Humanos da AMA Sacomã.	R\$ 146.111,27	R\$ 146.111,27	x
193/2024	Inclusão de valor de R\$ 41.511,56 (Quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de médico geneticista para Hospital Dia Flavio Giannotti.	R\$ 10.377,89	R\$ 10.377,89	x
195/2024	Inclusão de valor de R\$ 2.057.180,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais), a título de custeio para implantação de minilaboratório da UPA Vila Jabaquara.	R\$ 667.060,00	R\$ 667.060,00	x
196/2024	Inclusão de valor de R\$ 13.210,96 (Treze mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos), a título de custeio, para reposição de profissional da Administração Direta no PSM Augusto Gomes de Mattos.	R\$ 4.403,65	R\$ 4.403,65	x
198/2024	Aprovação de Plano de Trabalho complementar para reposição de servidores da administração direta nas unidades UBS Vila das Mercês e Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti que se aposentaram ou foram transferidos para outros serviços da municipalidade.	R\$ 70.252,62	R\$ 140.505,24	x
199/2024	Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R005/2015, para o período de julho a agosto de 2024.	R\$ 533.960,18	R\$ 132.276,56	x
200/2024	Inclusão de valor de R\$ 1.473.700,96 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos reais e noventa e seis centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (julho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	R\$ 1.473.700,96	x	x
202/2024	Inclusão de valor de R\$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais), sendo R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos) a título de custeio e R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais) a título de investimento, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para diversos Serviços de Saúde do Contrato de Gestão R005/2015, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.	R\$ 25.400,00	x	x
204/2024	Inclusão de valor de R\$ 20.582,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a título de custeio, para aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme Portaria SMS 235/2024.	x	R\$ 20.582,00	x
205/2024	Adição de recursos no valor de R\$ 255.600,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), a título de custeio, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R005/2015.	x	x	R\$ 63.900,00
206/2024	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme a Portaria nº 490/2024-SMS.G.	x	x	R\$ 46.873.293,52
208/2024	Inclusão de recurso no valor de R\$ 99.950,00 (Noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 99.650,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) a título de investimento e R\$ 300,00 (Trezentos reais) a título de custeio para aquisição de materiais e equipamentos para UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN.	x	x	R\$ 300,00
209/2024	Inclusão de recurso de custeio, no valor total de R\$ 77.654,88 (Setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 51.769,92 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de Setembro a Dezembro/2024 e R\$ 25.884,96 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para o período de Janeiro a Fevereiro/2025 , referente ao reajuste dos aluguéis da UBS Vila Campestre, UBS Indianópolis Sigmund Freud e UA Sacomã I.	x	X	R\$ 12.942,48
212/2024	Inclusão de valor de R\$ 249.999,47 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), a título de custeio, para reforma e adequação da UBS Joaquim Rossini / Vila Carioca, conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.	x	x	R\$ 249.999,47
213/2024	Inclusão de valor de R\$ 579.172,79 (Quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), a título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (agosto/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde.	x	R\$ 579.172,79	x
Total Mês		R\$ 48.703.825,42	R\$ 47.473.048,25	R\$ 47.200.435,47
Total		R\$ 143.377.309,14		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio com Utilização de Saldo Financeiro				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
221/2024	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como, o ajuste com base na EC nº 120 para os Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato.	R\$ 1.171.347,63	R\$ 1.171.347,63	x
228/2025	Inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento das obrigações trabalhistas referente a dissídios para diversas categorias profissionais do CG R005/2015, através de saldo financeiro do contrato.	x	x	R\$ 1.164.628,12
Total	Total mensal	R\$ 1.171.347,63	R\$ 1.171.347,63	R\$ 1.164.628,12
	Total trimestral	R\$ 3.507.323,38		

CUSTEIO DO TRIMESTRE - TOTAL GERAL R\$ 146.884.632,52

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Julho	R\$ 1.153.973,49
Agosto	R\$ 935.785,48
Setembro	R\$ 835.773,08
Total	R\$ 2.925.532,05

Assinaturas
Validado, OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira OSS: Agrimeron Cavalcante da Costa CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz STS Vila Mariana/Jabaquara: Monica do Carmo Abrantes STS Vila Mariana/Jabaquara: Mercio Mitsuo Kuramochi STS Ipiranga: Sueli Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho STS Ipiranga: Marcia Tazima Imaniche CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Lily Löw CPCS/DAMA: Karina Silva de Oliveira CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti
INFORMAÇÕES GERAIS:
A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência. Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência. Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000609-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor. Participantes da CTA: CRS: Claudia Leal de Roberto STS Ipiranga: Ana Paula Sassá Benedete OSS: Talice Peixoto Melo OSS: Francieli Batista Haus da Costa Pereira OSS: Natalie Deyna Suplicy Figueiredo OSS: Mirian Alves Martins OSS: Mateus de Carvalho Maciel Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000349-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 148232893

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º trimestre de 2024 do Contrato de Gestão R005/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga-SPDM/PAIS, realizada no dia 11/12/2025, conforme doc. 148231979, estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 18/12/2025, às 09:59.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 18/12/2025, às 10:37.



Marcia Tazima Imaniche

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 18/12/2025, às 11:42.



Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 18/12/2025, às 13:20.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 18/12/2025, às 14:16.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 19/12/2025, às 08:49.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 06/01/2026, às 15:28.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 26/01/2026, às 13:00.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2026, às 12:40.



Mercio Mitsuo Kuramochi
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 27/01/2026, às 18:25.



Monica do Carmo Abrantes
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 27/01/2026, às 18:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148232893** e o código
CRC **5DF7D41A**.
